



## LIGA ASSISTENCIAL DE SÃO PAULO

### COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, Luiz Gustavo Redaelli, portador da carteira de identidade nº 18.724.671-3, expedida pelo SSP/SP, CPF 260.646.478-84, na condição de representante legal do (a) **LIGA ASSISTENCIAL DE SÃO PAULO**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 28.546.944/0001-88, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

| COEFICIENTE E ÍNDICE                              | MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                            | MEMÓRIA DE CÁLCULO                         |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Índice de gastos administrativos:<br><br>0,59%    | <u>Despesas: R\$ 150,00 = 0,00596</u><br>Receitas : R\$ 25.150,00             | DRE 2022, página 1<br>Desp. ADM =R\$150,00 |
| Índice de Liquidez corrente:<br><br>R\$ 25.002,61 | <u>Ativo Circulante: R\$ 25.002,61 = 1,00</u><br>Passivo Circulante: R\$ 1,00 | BALANÇO, página 1                          |

Santo André 23 de Janeiro de 2023

Presidente  
Luiz Gustavo Redaelli  
CPF 260.646.478-84

Contador Responsável  
Vladmir de Oliveira  
CRC: 1SP165042-O  
CPF : 072.714.988-18